



Dados do Fundo em 31/03/2026

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| Activos sob Gestão | Kz 12.400.802.581,17 |
| Valor da UP | Kz 53.054,29 |
| Comissão de Gestão | 1,50% |
| Comissão de Depósito | 0,20% |

Início da Actividade: 27/12/2024

Vencimento: Indeterminado

Valor Inicial da UP: Kz 50.000,00

Subscrição Inicial: Kz 500.000,00

Subscrições seguintes: Kz 500.000,00

Política de Rendimentos: Capitalização

Entidade Gestora: Eaglestone Capital SGOIC, S.A

Entidade Depositária: Banco de Investimento Rural, S.A.

Auditor do Fundo: Deloitte & Touche, Lda

Objectivos e Política de Investimento

O objectivo do investimento do Fundo é o de alcançar uma valorização do seu capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de activos mobiliários, nos termos e segundo as regras previstas no Regulamento de Gestão do Fundo e em legislação aplicável.

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira, sem prejuízo de poder investir, igualmente em activos em moeda estrangeira.

O Fundo terá uma carteira integrada por títulos de dívida pública e de obrigações corporativas. O Fundo poderá também investir em instrumentos do mercado monetário de elevada liquidez, nomeadamente papel comercial, certificados de depósito e outros instrumentos representativos de dívida de curto prazo e depósitos bancários, bem como em operações de reporte.

Perfil do Investidor

O Fundo é destinado a todos os investidores, institucionais e não institucionais, com uma tolerância moderada ao risco e com expectativas de valorização do investimento realizado, numa perspectiva de médio prazo. O prazo mínimo recomendado é de 18 (dezoito) meses, sendo que durante esse período a rentabilidade do Fundo poderá sofrer oscilações.

Comentário de Mercado

Os mercados de dívida mundiais registaram um mês de Março de forte volatilidade, em grande parte devido ao choque geopolítico no Médio Oriente e ao aumento dos preços do petróleo. A subida das expectativas de inflação levou os investidores a rever a trajectória das taxas de juro, resultando em *yields* mais elevadas e preços mais baixos das obrigações. Nos mercados desenvolvidos, especialmente nos EUA e na Europa, as obrigações soberanas sofreram quedas, à medida que os mercados passaram a antecipar um adiamento ou redução dos cortes de taxas por parte dos bancos centrais.

As obrigações de mercados emergentes enfrentaram pressões ainda mais intensas. Os *spreads* soberanos alargaram significativamente, reflectindo uma maior percepção de risco por parte dos investidores, tanto por factores globais como por vulnerabilidades específicas de cada país. As obrigações em moeda forte foram afectadas por saídas de capital e pelo fortalecimento do dólar, enquanto as obrigações em moeda local sofreram com a desvalorização cambial e a subida das *yields* domésticas. No geral, a dívida de mercados emergentes registou perdas relevantes no período.

Os mercados obrigacionistas africanos acompanharam esta tendência global, embora com diferenças entre países. Na África do Sul, as obrigações do Tesouro registaram um aumento acentuado das *yields*, pressionadas por factores externos e pela fraqueza da moeda, o que reduziu o interesse dos investidores estrangeiros. Os eurobonds de vários países africanos também registaram um alargamento dos *spreads*, reflectindo condições financeiras globais mais restritivas e menor acesso ao financiamento externo.

Ainda assim, alguns emitentes africanos de fronteira demonstraram relativa resiliência, sobretudo aqueles com melhorias nas contas públicas ou em processos de reforma em curso. Países que avançaram na estabilização da inflação ou na reestruturação da dívida conseguiram atrair interesse selectivo por parte dos investidores, atenuando parcialmente o impacto da volatilidade global. De forma geral, o mês de Março evidenciou a sensibilidade dos mercados obrigacionistas emergentes e africanos a choques externos, destacando também a importância dos fundamentos internos na determinação do desempenho.

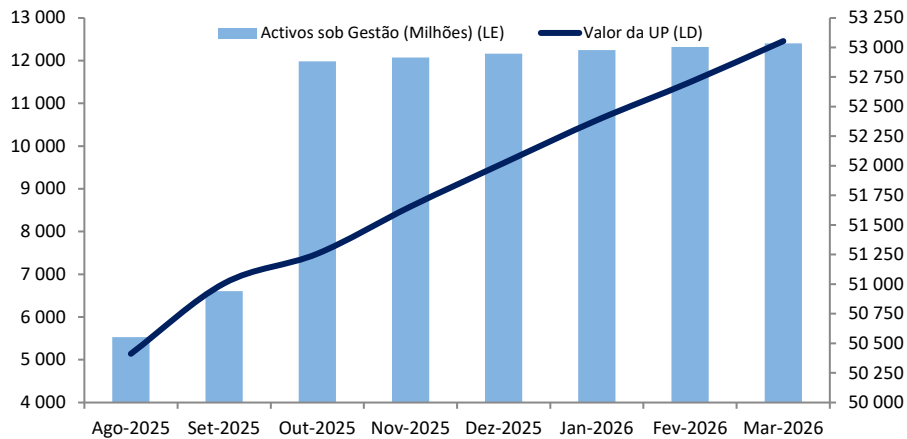
No final do mês, o Fundo Eaglestone Obrigações I detinha 78,1% do total dos seus Activos sob Gestão em Obrigações do Tesouro (OTs). Deste valor, 41,1% dizem respeito a OTs em MN e os restantes 37,0% em ME. O resto da carteira incluía Depósitos a Prazo (21,8%) e Depósitos à Ordem (0,1%).

Rendibilidades

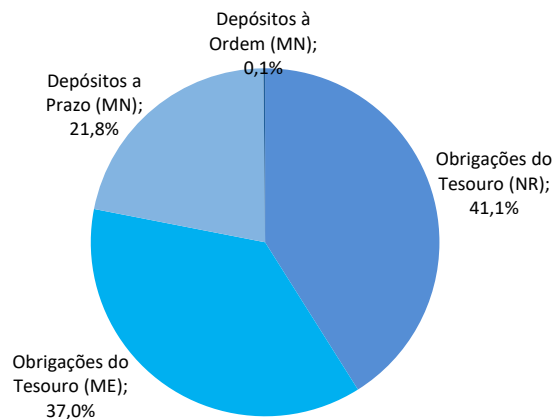
| Rendibilidade da Carteira | Efectiva | Anualizada |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Período | 1,1% | 13,9% |



Evolução dos Activos sob Gestão e do Valor da Unidade de Participação (Kz)



Composição da Carteira (% do Total)



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo). Para efeito do apuramento das rentabilidades, não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O Fundo está exposto ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função dos mesmos. Os principais riscos a considerar são (1) risco de taxa de juro, (2) risco de crédito, (3) risco de liquidez, (4) risco de mercado, (5) risco regulatório, (6) risco de contraparte, (7) risco de concentração de investimentos, (8) risco de endividamento, (9) riscos operacionais e (10) risco cambial. O Fundo não cobrirá de forma sistemática os riscos descritos.

O Indicador do Nível de Risco mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras no futuro em virtude de flutuações dos mercados. Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar perda de capital caso o fundo não seja de capital garantido.